



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0005200-05.1992.5.02.0481**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Tramitação Preferencial
- Idoso

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 17/09/1992

Valor da causa: R\$ 0,00

Partes:

RECLAMANTE: ADOLFO INOCENCIO FERRAZ

ADVOGADO: PAULO EDUARDO LYRA MARTINS PEREIRA

ADVOGADO: CLAUDIA HIGA

ADVOGADO: ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE

RECLAMADO: STAF-SOCIEDADE TECNICA DE AREIAS PARA FUNDICAO LTDA

RECLAMADO: AMELIA ABEL

RECLAMADO: CHRISTINA ABEL

RECLAMADO: PLINIO PONZIO DE LARA

RECLAMADO: MONICA ABEL MORADEI

RECLAMADO: MARILENA BERNARDES DE OLIVEIRA ABEL

RECLAMADO: PAULO ALEXANDRE ABEL

RECLAMADO: LUIZ ABEL

RECLAMADO: RUI ABEL DE LARA

RECLAMADO: MARIA ABEL DE LARA

RECLAMADO: MARIA APARECIDA BERNARDES ABEL

DEPOSITÁRIO: ANDERSON BENEDITO ESTEVAM DE ARRUDA

ADVOGADO: RENATO SANTOS DE OLIVEIRA

TERCEIRO INTERESSADO: CARLOS EDUARDO DE VECCHI

TERCEIRO INTERESSADO: CARLOS ALBERTO DE VECCHI

TERCEIRO INTERESSADO: REGIS MENEGOLO COLETO

TERCEIRO INTERESSADO: MARIENE CLIMACO MELCHIORI

TERCEIRO INTERESSADO: JOYA DE CAMPOS DEL VECCHIO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
ATOrd 0005200-05.1992.5.02.0481
RECLAMANTE: ADOLFO INOCENCIO FERRAZ
RECLAMADO: STAF-SOCIEDADE TECNICA DE AREIAS PARA FUNDICAO LTDA
E OUTROS (10)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 23dd77e

Destinatário: MARIA APARECIDA BERNARDES ABEL

Certifico e dou fé que, às 13h00 do dia 15/09/2023, compareci na RUA CANÁRIO, 917 – CEP 04524 e aí levei a efeito a PENHORA E AVALIAÇÃO do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: APARTAMENTO N° 41, localizado no 4° andar do “EDIFÍCIO CISNE BRANCO”, situado à Rua Canário n° 917, em Indianópolis – 24° Subdistrito, com a área útil de 97,45m², a área comum de 38,23m², área comum de divisão não proporcional equivalente a uma vaga de garagem de 30,58m², para guarda e estacionamento de um veículo de passeio, área total de 166,26m², e a fração ideal de terreno de 2,6118%.

Percentual avaliado: 100%

Matrícula:- 108.399 - Cartório: 14° Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo

N° Contribuinte PMSP: 041.138.0624-1

Endereço atualizado: sem alteração.

Benfeitorias não constantes na matrícula: nada consta

Ocupação Atual: Sra. Joia e filho, conforme informações prestadas pelo porteiro ANTONIO MONTEIRO, portador do RG 36.432.349-SSP/SP.

Avaliação: R\$1.100.000,00 (um milhão e cem reais).

Critério utilizado para a avaliação: valor médio de mercado, obtido em imobiliárias.

Certifico, ainda, que fui atendida pelo porteiro ANTONIO MONTEIRO, portador do RG 36.432.349-SSP/SP, o qual declarou que a ré MARIA APARECIDA BERNARDES ABEL, de fato, ali residiu (apartamento 41), mas sua mudança ocorreu há cerca de cinco anos, sendo desconhecidas informações sobre o seu destino (quem reside no imóvel é a Sra. Joia e filho, segundo suas declarações).

Certifico, outrossim, não ter conseguido, no condomínio, informações a respeito de eventuais débitos condominiais referentes à unidade 41.

Certifico, por fim, que não há débitos antigos de IPTU, a não ser o valor de R\$529,47 em aberto, referente a 2023 (cópia anexa).

Diante do exposto, devolvo-o à apreciação de V.Exa., na expectativa de novas determinações.

SAO VICENTE/SP, 09 de outubro de 2023

LILIAN FERREIRA RODRIGUES

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: LILIAN FERREIRA RODRIGUES - Juntado em: 09/10/2023 09:24:37 - e7ccf58
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23100909232909200000320546311?instancia=1>
Número do processo: 0005200-05.1992.5.02.0481
Número do documento: 23100909232909200000320546311



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

1ª Vara do Trabalho de São Vicente
Processo nº 0005200-05.1992.5.02.0481

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADORA, abaixo assinada, em cumprimento ao mandado id 23dd77e, passado a favor de ADOLFO INOCENCIO FERRAZ contra MARIA APARECIDA BERNARDES ABEL, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: APARTAMENTO Nº 41, localizado no 4º andar do "EDIFÍCIO CISNE BRANCO", situado à Rua Canário nº 917, em Indianópolis – 24º Subdistrito, com a área útil de 97,45m², a área comum de 38,23m², área comum de divisão não proporcional equivalente a uma vaga de garagem de 30,58m², para guarda e estacionamento de um veículo de passeio, área total de 166,26m², e a fração ideal de terreno de 2,6118%.

Percentual avaliado: 100%

Matrícula:- 108.399 - Cartório: 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo

Nº Contribuinte PMSP: 041.138.0624-1

Endereço atualizado: sem alteração.

Benfeitorias não constantes na matrícula: nada consta

Ocupação Atual: Sra. Joia e filho, conforme informações prestadas pelo porteiro ANTONIO MONTEIRO, portador do RG 36.432.349-SSP/SP.

Avaliação: R\$1.100.000,00 (um milhão e cem reais).

Critério utilizado para a avaliação: valor médio de mercado, obtido em imobiliárias.


Lilian Ferreira Rodrigues
Oficial de Justiça Avaliadora

Digitalizado com CamScanner





Digitalizado com CamScanner





(http://www.capital.sp.gov.br/)



Secretaria Municipal da Fazenda

CONSULTA DÉBITOS DO IPTU

Consultar pelo nº do Cadastro do Imóvel (SQL): 041.138.0624-1

Código da imagem:



Ouvir Som

Gerar Novo Código

Consultar débitos de IPTU

Limpar

SQL: 041.138.0624-1

Endereço: R CANARIO , 917 AP 41 E 1 VG - CEP: 04521-004

SQL ascendente

Nenhuma dívida de imóvel ascendente encontrada

IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano

Exercício	NL	Valor principal remanescente	Situação
2023 🔍	1	R\$529,47	EM ABERTO

ATENÇÃO!

Para consultar o detalhamento das parcelas e o valor da dívida atualizado, acesse a opção 🔍 (detalhar) quando disponível.

No caso de existência de débitos deste SQL em Dívida Ativa, consulte os detalhes AQUI

No caso débito de ascendente em Dívida Ativa, Veja como pagar sua parte AQUI

🔧 Os débitos sobre o imóvel anteriores à arrematação (inclusive de inscrições anteriores) não são de responsabilidade do arrematante e sucessores, conforme previsão do art. 130 do CTN, parágrafo único



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
e7ccf58	09/10/2023 09:24	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
d175ad2	09/10/2023 09:24	auto penhora imóvel p.0005200-05.1992.5.02.0481	Auto de Penhora
df1fd8e	09/10/2023 09:24	foto imóvel Rua Canário 917	Fotografia
9484b70	09/10/2023 09:24	IPTU Rua Canário, 917	Documento Diverso